

---

## ATA DE REUNIÃO Nº 004/2022

**Data e horário:** 04/05/2022 às 15:00

**Local:** Sala de Reunião do G10

**Coordenação:** Rodolfo Adamshuk Silva

**Participantes membros:** Franciele Beal, Gustavo Jansen de Souza Santos, Tatiane Peratz, Rafael Alves Paes de Oliveira.

**Membros com ausência justificada:** Alinne Cristinne Correa Souza, André Roberto Ortoncelli

**Secretário(a):** Rodolfo Adamshuk Silva

Aos quatro dias do mês de maio de 2022, às quinze horas, na sala de reuniões do G10 realizou-se a **terceira** reunião **ordinária** de 2022 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: **1) Repasse da comissão de Evasão, 2) Decisão sobre linha temática da curricularização da extensão e 3) Estudos sobre nova grade.**

**1) Repasses da comissão de Evasão.** O professor Rodolfo iniciou a reunião apresentando os pontos da pauta e passou a palavra para a prof. Franciele para o primeiro ponto. Repasses da comissão de Evasão: A prof. Franciele apresentou uma visão geral sobre o processo apresentado nos trabalhos da comissão de evasão. A prof. apresentou os resultados dos estudos sobre os estudantes desistentes e sobre os estudantes regulares. Após isso, a professora apresentou as propostas de trabalhos para serem realizados. A prof. Franciele apresentou um formulário criado pela comissão de evasão que se pretende aplicar com os alunos com baixo coeficiente. O prof Rafael falou sobre as experiências sobre a busca ativa de alunos durante o tempo em que ficou como coordenador do curso. Segundo ele, os resultados foram positivos. A prof. Tatiane mencionou que o questionário deveria ser anônimo. Foi discutido que o DEPED deveria fazer o acolhimento dos alunos. O prof. Rafael sugeriu que já deveria haver um material de apoio para que os alunos tenham um suporte. A sugestão do NDE para a comissão é que o formulário seja enviado pelo DEPED para os 23 alunos identificados como possíveis desistentes (coeficiente abaixo de 0,5), mas que ele seja anônimo. A partir dos resultados, o DEPED deve fazer o acompanhamento dos alunos.

**2) Decisão sobre linha temática da curricularização da extensão.** O prof. Rafael iniciou a fala falando sobre a curricularização da extensão e como a carga horária de 320 horas de extensão durante o curso. A ideia do NDE é permitir que o estudante compute as horas de extensão por meio das disciplinas de fábrica de software. O prof Rafael mencionou que toda ação de extensão precisa ser classificada em uma das áreas temáticas conforme estabelecidas pelo FORPROEXT e Diretrizes da extensão da UTFPR. O prof. mencionou que é necessário que cada curso possua no mínimo 1 área temática. O professor abriu para discussão sobre qual área temática nós o curso deveria definir como a do curso. Dentre as áreas definidas, tecnologia e produção é a única que se encaixa no curso e todos os membros estão de acordo. O segundo ponto apresentado pelo prof. Rafael foi a possibilidade das disciplinas de TCC e estágio serem computadas como extensão. Após discussão, ficou acordado que não haverá a obrigatoriedade de extensão nessas disciplinas. Caso o trabalho tenha viés extensionista, ele deverá estar cadastrado em um projeto de extensão no DEPEX.

**3) Estudos sobre nova grade.** O prof. Rodolfo apresentou a planilha disponibilizada pela SELIB e explicou os campos. O prof. apresentou o problema sobre a carga horária de 50 minutos e sobre as questões de como compensar os 5 minutos de cada aula. O prof. Rodolfo sugeriu que essa diferença fosse contabilizada como CCH. A prof. Franciele mencionou que isso pode caracterizar a disciplina como semi-presencial. O prof. Rafael sugeriu que seja feita uma consulta à DIRGRAD e PROGRAD, pois envolve outros cursos que possuem aulas de 45 minutos. Com relação às disciplinas semipresenciais, o prof. Rodolfo irá fazer uma lembrança de que é possível realizar carga não presencial nas disciplinas e enviará a normativa para os professores.

A próxima reunião será no dia 11/05 às 15h. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 17/05/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 17/05/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), Ata de Reunião nº manual 004/2022 (2725853) SEI 23064.033966/2021-17 / pg. 1



com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/05/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELE BEAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2725853** e o código CRC (and the CRC code) **2367FF41**.